



## **CIRCULAR TÉCNICA DE INFORMAÇÃO**

### **ADVISORY CIRCULAR**

#### **CTI 18-02 – EDIÇÃO 1**

**ASSUNTO: Implementação do SSP (State Safety Program); CAMO e AMO**

#### **1.0 APLICABILIDADE**

Esta CTI é aplicável a todas as organizações de manutenção Parte 145 (AMO) e de gestão da continuidade de aeronavegabilidade (CAMO) certificadas pela ANAC.

#### **2.0 OBJETIVO**

Esta CTI tem por objetivo divulgar no âmbito do SSP, os indicadores de desempenho de segurança (SPIs) cujos eventos precursores têm origem nas CAMO e nas AMO.

#### **3.0 DATA DE ENTRADA EM VIGOR**

Esta CTI tem efeito a partir de 1 de janeiro de 2019.

#### **4.0 DESCRIÇÃO**

##### **4.1 Introdução**

**4.1.1.** Embora ainda não seja aplicável pela Regulamentação Europeia, a implementação de sistemas SMS nas AMO e nas CAMO, cabe a estas organizações no âmbito da implementação do SSP, a monitorização dos eventos precursores relacionados com a manutenção e gestão da aeronavegabilidade identificados no Apêndice 2 do documento “Plano Nacional de Segurança Operacional”, SSp2018. Estes eventos precursores são os que mais contribuem para as ocorrências “SCF –NP+PP: *system/componente failure or malfunction (non-powerplant) + (powerplant)*”.

4.1.2. O objetivo de segurança para 2019-2021 será o de reduzir o risco de eventos de falha ou avaria de componentes ou sistemas das aeronaves (SCF) – SPI – OPS005.

A ANAC através das auditorias e inspeções verificará se os precursores SCF são monitorizados pelas CAMO e AMO.

4.1.3. Na prática, a monitorização a efetuar pelas AMO e CAMO será conforme o definido na CTI 03-03, referente à comunicação de ocorrências, nomeadamente no seu ponto 4.4 – “Análise e acompanhamento das ocorrências”, com ênfase para as identificadas no SSp2018.

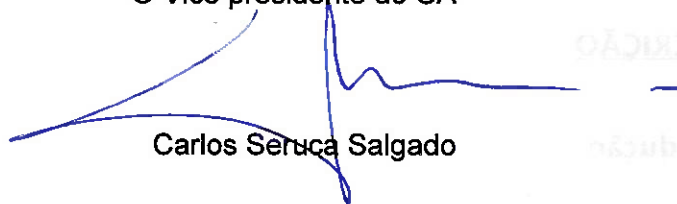
4.1.4. O documento SSp2018, encontra-se disponibilizado no sítio da ANAC na internet através do seguinte endereço:

[http://www.anac.pt/SiteCollectionDocuments/SSP/PORTUGUESE\\_STATE\\_SAFETY\\_PLAN\\_SSP\\_2018\\_V2\\_28DEZ.pdf](http://www.anac.pt/SiteCollectionDocuments/SSP/PORTUGUESE_STATE_SAFETY_PLAN_SSP_2018_V2_28DEZ.pdf).

## 5.0 REFERÊNCIAS

- Regulamento (UE) 2018/1139 de 4 de julho do Parlamento Europeu e do Conselho, e subsequentes revisões.
- Sítio da ANAC na internet: [www.anac.pt](http://www.anac.pt)
- CTI 03-03 – Comunicação de ocorrências relacionadas com as condições técnicas, manutenção e reparação de aeronaves.

O Vice presidente do CA



Carlos Seruca Salgado

EDIÇÃO 1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018